

PORTARIA COREN-RN Nº 811/2025

Designa fiscal do contrato celebrado entre o Coren-RN e a empresa O Mundo dos Chocolates LTDA.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 117 da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

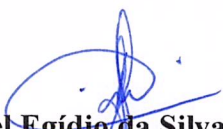
RESOLVEM:

Art. 1º- Designar o empregado **Ricardo Luiz dos Santos**, como fiscal do Contrato junto a empresa O Mundo dos Chocolates LTDA, CNPJ nº 08.390.411/0001-42, referente ao PAD nº 42/2025, que trata da contratação de empresa no fornecimento de gêneros alimentícios.


Art. 2º- Nomear a Empregada Noelma Araújo Pereira, como fiscal substituto, em razões de ausência, férias e afastamento da empregada do artigo anterior.

Art. 3º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 04 de novembro de 2025.



Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente



Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN nº 236.750-ENF
Conselheira Secretária